



CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DR^a ELAINE MARIA ALTAFIM

BOA NOITE A TODOS, NESTE MOMENTO INVOCO A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITÁVA LEGISLATURA DO ANO DE 2022, DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUPA RONDÔNIA. QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL.

SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA-** *“Revoga o Artigo 7º da Lei Municipal 001/2020-CMUR, que versa sobre a revisão geral anual dos vereadores por ofensa ao Art. 37, X da CF pela previsão da revisão geral anual e Art. 29, VI da CF a respeito do princípio da anterioridade.”*

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA- EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 017/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor total de R\$ 136.430,19 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de saldo da Emenda Parlamentar, para aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para 07 (sete) pessoas destinadas ao transporte de pessoas com insuficiência renal para realizar hemodiálise no Município de Ji-Paraná”.*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 017/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;



CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DR^a ELAINE MARIA ALTAFIM

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 017/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 018/2022-** *“Ratifica a 2ª Alteração ao Contrato de Consórcio originado do Protocolo de Intenções subscrito em 10 de setembro de 2009, firmado junto ao Consórcio Intermunicipal do Centro Leste do Estado de Rondônia–CIMCERO.”*

✓

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 018/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 018/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 019/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e anulação de dotação, no valor total de R\$ 517.445,77 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, proveniente de recursos do Convênio n. 001/2022/PGE (DETRAN/RO) para execução de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Urupá e adota outras providências”.*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 019/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 019/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 020/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e por anulação de*



CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DR^a ELAINE MARIA ALTAFIM

dotação, no valor total de R\$ 259.405,56 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, proveniente de recursos do Convênio n. 164/PGE-2022, para aquisição de veículo caminhonete pick-up”.

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 020/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 020/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 021/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e por anulação de dotação, no valor total de R\$ 212.336,91 (Duzentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, proveniente de recursos do Convênio n. 340/PGE-2021 e recursos próprios respectivamente, para construção de calçadas em ruas e avenidas do Município de Urupá/RO”.*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 021/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 021/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 022/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita e anulação de dotação, no valor total de R\$ 1.010.789,00 (um milhão, dez mil e setecentos e oitenta e nove reais) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, proveniente de recursos do Convênio*



CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DR^a ELAINE MARIA ALTAFIM

Plataforma +BRASIL n. 916419/2021 e recursos próprios para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas com área total de pavimentação de 6.095,60m² e extensão de 870,80m e adota outras providências”.

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 022/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 022/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 023/2022-** *“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por vinculação de receita, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente de recurso de emendas parlamentares previstas na Portaria n. 3.250 de 23 de novembro de 2021, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde”.*

COLOCO O PROJETO DE LEI DE N. 023/2022. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE QUISER PRONUNCIAR TEM O TEMPO 3 MINUTOS;

COLOCO O PROJETO DE LEI N. 023/2022- EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DE PARECER FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADO DECLARO ESSA SESSÃO ENCERRADA.



ENCERRAMENTO.